



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Canaã relativa ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Canaã-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, na condição de Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Canaã-MG, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, seguindo orientação do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 1147915, que aprovou as contas com ressalvas.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, com destaque para a Resolução nº 01/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã-MG, 11 de abril de 2025.

Caio Martins Fonseca
Presidente

Câmara Municipal de Canaã
Publicado em 11/4/25

PRESIDENTE

PROMULGADO
Câmara Municipal de Canaã

11/4/25
Pres.